



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador João Paulo (Rabada), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos para implantação de um parque infantil (playground) na Escola Municipal Mundo da Criança, situada na Estrada São Judas, nº 329, Parque Esplanada, Embu das Artes.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Mundo da Criança não dispõe de parque infantil destinado às crianças atendidas pela unidade;

CONSIDERANDO que a existência de um espaço adequado para recreação proporciona um ambiente escolar mais acolhedor, estimulante e compatível com as necessidades da educação infantil;

CONSIDERANDO que pais, responsáveis e moradores da região procuraram este Vereador para relatar a necessidade da implantação de um playground na referida escola.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 15 de julho de 2026.

João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

